

MATRÍCULA Nº

142.304

FICHA

01

Taubaté

7

de novembro

de 2016

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

APARTAMENTO nº 04, localizado no pavimento térreo da **TORRE 03** do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JACARANDÁ**", com acesso pelo nº 495 da **Avenida João Ramalho**, situado no bairro do Piracangagua, no distrito de Quiririm desta comarca, com área privativa de 49,96m², área comum de 66,07m², totalizando 116,03m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,3472222%, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada localizada na área comum.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, lote s/n, na qualidade de agente executor do Programa Minha Casa Minha Vida.

REGISTRO ANTERIOR: R.6/M-125.539, feito nesta data, neste Registro Imobiliário.

A Oficial

(Protocolo nº 369.789-DM)

Paola de Castro Ribeiro Macedo

Av-1 em 07 de novembro de 2016 (DM).

restrições

Conforme se verifica da averbação feita sob nº 3 na matrícula nº 125.539, em 25 de abril de 2014, procede-se a presente, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, para constar que o imóvel desta, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** e não se comunicam com o patrimônio do **BANCO DO BRASIL S/A**, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: **I** - não integram o ativo do Banco do Brasil S/A; **II** - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação do Banco do Brasil S/A; **III** - não compõem a lista de bens e direitos do Banco do Brasil S/A para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; **IV** - não podem ser dado em garantia de débito de operação realizada pelo Banco do Brasil S/A; **V** - não são passíveis de execução por quaisquer credores do Banco do Brasil S/A, por mais privilegiados que possam ser; e **VI** - sobre esses bens não poderá ser constituído qualquer ônus real Taubaté-SP. Os Escreventes.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Maria Celina Padovani

Av-2 em 13 de abril de 2021. Protocolo nº 426.412 em 30/03/2021 (DFCB).

cadastro municipal

Pelo instrumento particular adiante mencionado e certidão municipal de 12 de abril de 2021, número 13305, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no **BC sob nº 4.4.065.318.037**. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital.12027933104264129TO91021U.

Henrique Sperduti Rezende

R-3 em 13 de abril de 2021. Protocolo nº 426.412 em 30/03/2021 (DFCB).

venda e compra

Pelo instrumento particular de 26 de junho de 2017, com força de escritura pública nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, celebrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, o proprietário transmitiu o imóvel à **REGINA APARECIDA DE BRITO**, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora do RG nº 196138607-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 081.154.638-17, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Guido Mine s/nº, bloco 3, unidade 4, Piracangagua, pelo valor de **R\$70.000,00**, dos quais

Continua no verso

MATRÍCULA Nº

142.304

FICHA01

VERSO

R\$45.430,00 foram pagos com recursos concedidos pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio e o restante mediante financiamento. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital.12027932104264124DQCTA21E.

Henrique Sperduti Rezende

R-4 em 13 de abril de 2021. Protocolo nº 426.412 em 30/03/2021 (DFCB).

alienação fiduciária

Pelo instrumento particular mencionado no R-3, a proprietária transmitiu o imóvel em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote s/nº, Bloco G, representado pelo BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília-DF, por sua agência Rua Bispo Rodovalho-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6326-60, para garantia do cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, em especial o pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de R\$24.570,00, pagável em 120 prestações mensais e sucessivas, correspondendo ao primeiro encargo mensal total o valor de R\$204,75, com vencimento para 30 dias após a assinatura do instrumento e os demais em igual dia dos meses subsequentes. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em R\$70.000,00. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação a inadimplência de 03 encargos mensais vencidos e não pagos. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital.1202793210426412VOBFXN21E.

Henrique Sperduti Rezende

Av-5 em 31 de julho de 2023. Protocolo nº 462.909 em 28/07/2023 (PEJC).

penhora

Pela certidão expedida em 27 de julho de 2023, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0000435-39.2023.8.26.0625 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JACARANDA, CNPJ nº 28.013.392/0001-42, contra REGINA APARECIDA DE BRITO, CPF nº 081.154.638-17, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei nº 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 21 de julho de 2023 foi lavrado o auto/termo de PENHORA dos direitos de devedora fiduciante que a executada detém relativamente ao imóvel conforme o R-4, para garantia da dívida no valor de R\$6.125,02, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. O Escrevente.

Selo digital.1202793E104629090YQZXF233.

Antonio Vinícius Ribeiro Vargas

Av-6 em 14 de agosto de 2024. Protocolo nº 480.642 em 07/08/2024 (MHMG).

cancelamento da alienação fiduciária

Pelo requerimento de 07 de agosto de 2024 e instrumento particular de 24 de abril de 2024, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 4 nesta matrícula. A Escrevente.

Selo digital.1202793310480642LVPM0M24V.

Larissa Costa Migotto

Av-7 em 09 de maio de 2025. Protocolo nº 493.133 em 07/05/2025 (JCAP).

penhora

Pela certidão expedida em 06 de maio de 2025, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10151045120218260625 pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca,

Continua na ficha 02

MATRÍCULA Nº 142.304

FICHA 02

Taubaté 9 de maio de 2025

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

movida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JACARANDA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.013.392/0001-42, contra **REGINA APARECIDA DE BRITO**, inscrita no CPF sob nº 081.154.638-17, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 31 de outubro de 2024 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$11.268,32**, tendo sido nomeado como fiel depositária do bem a própria executada. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. A Escrevente.

Selo digital.1202793E104931337Z3QYQ25P.

Larissa Costa Migotto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis